



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 149, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede férias à Conselheira Tutelar e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao inciso I do art. 50 da lei municipal nº 1.139/2015,

CONCEDE

A Conselheira Tutelar, **JÉSSICA FERNANDA ELSENBACH**, 20 (vinte) dias de férias, sendo 10 (dez) dias de férias, no período de 03/03/2025 a 12/03/2025 e 10 (dez) dias de férias, no período de 19/05/2025 a 28/05/2025, referente ao período aquisitivo de 10/01/2023 a 09/01/2024.

Dez (10) dias de férias do período aquisitivo de 10/01/2023 a 09/01/2024, foram concedidos, conforme Portaria nº 127/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 27 de fevereiro de 2025.


MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 27/02/2025.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.